Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2650 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 12 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 15 de Abril de 2019

DESIS no HABEAS CORPUS Nº 465.163 - PR (2018/0211561-7)

RELATOR	**:**	**MINISTRO REYNALDO SOARES DA FONSECA**
REQUERENTE	:	ALEXSANDRO BALBINO BALBUENA (PRESO)
ADVOGADOS	:	WILLIANA NOGUEIRA ESTRELA - PE016197
		BRUNO HENRIQUE NOGUEIRA FRANCO - PR062324
REQUERIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
IMPETRADO	:	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A REGIÃO

DECISÃO

Por intermédio da Petição n. 00176642/2019, a defesa requer a desistência do presente *mandamus*.

Assim, para que produza efeitos legais e jurídicos, homologo o pedido de desistência formulado, declarando extinto o presente *habeas corpus.*

Publique-se.

Brasília/DF, 11 de abril de 2019.

Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA
Relator